

ESTUDOS

A CRISE DO LIBERALISMO
E AS ORIGENS DO «AUTORITARISMO
MODERNO» E DO ESTADO NOVO
EM PORTUGAL*

FERNANDO ROSAS

Departamento de História da F.C.S.H.-U.N.L.

PENÉLOPE. FAZER E DESFAZER HISTÓRIA, N.º 2, FEV. 1989

* Comunicação ao Colóquio Entre el Liberalismo y la Democracia: estudio comparativo em sociedades meridionales. Oviedo, 27 a 30 de Julho de 1987.

1. Introdução

É PONTO pacificamente aceite pela historiografia portuguesa do período contemporâneo que a crise do sistema monárquico constitucional, finalmente implantado em 1834 após as convulsões posteriores ao pronunciamiento liberal de 1820, se abre no início da última década do século XIX.

A crise política, económica e financeira de 1890-1891 — marcada pela bancarrota financeira do Estado português simultânea com a tempestade política originada pelo Ultimatum britânico de 11 de Janeiro de 1890¹ — assinala, na realidade, o início do fim do regime monárquico derubado pela revolução republicana de 5 de Outubro de 1910. Mas, como trabalhos recentes acentuaram², parece dever significar, mais do que o simples princípio do processo de superação de certa *forma* de Estado, o começo da longa crise do sistema liberal português que virá desembocar na Ditadura Militar de 1926 e depois no Estado Novo.

Analisar sumariamente alguns dos factores da crise do sistema liberal monárquico português no fim do século passado e as grandes linhas da dinâmica contraditória das alternativas que historicamente lhe buscam suceder, é o objectivo da presente comunicação. No seu contexto se procurarão resumidamente surpreender a emergência e as especificidades do fenómeno do «autoritarismo moderno» e do seu percurso até às origens do Estado Novo.

2. A crise do sistema liberal monárquico

A vaga de indignação nacionalista antibritânica que sacode o País, especialmente os seus centros urbanos, após a aceitação pelo rei D. Carlos e pelas instituições políticas supremas da Monarquia do *diktat* de Londres de Janeiro de 1890, não se limita a originar uma complexa crise governativa: vem evidenciar o impasse do sistema político-institucional da monarquia liberal.

Na violência dos ataques então desencadeados contra o rei, a dinastia de Bragança, a coroa e os seus «áulicos» na governação, em cujo contexto a ofensiva republicanista associa a Monarquia à própria origem da «decadência nacional» que a Pátria atravessaria, desenha-se, para além do discurso ideológico e da retórica nacionalista da pequena burguesia republicana, a grave crise de legitimação a que fora conduzido o liberalismo monárquico.

Desde sempre repousando o seu sistema representativo, especialmente na província, nas redes de caciques e influentes locais — habituais «fazedores

de eleições» através das «chapeladas»³ e dos caceteiros por conta dos governos que se alternavam no controlo do aparelho de Estado — o constitucionalismo monárquico associara ao caciquismo, a partir de 1851, com a «paz regeneradora»⁴, o rotativismo. Ou seja, o monopólio de dois partidos e das respectivas clientelas no controlo, em regime de alternância, do Governo e dos lugares do Estado. Partidos que com o tempo, e apesar das mudanças ocorridas quanto a um dos parceiros, se tornam política, ideológica e até socialmente indistintos, como típicas associações essencialmente clientelares e distribuidoras de sinecuras nos respectivos turnos de governação; partidos cuja rotatividade consagra, não obstante, o exclusivo acesso à área do Poder de uma oligarquia de grandes interesses ligados à terra, aos meios financeiros ou do comércio colonial e internacional.

A não genuinidade da representação parlamentar pelo sistema do cacicato e o bloqueio do pluralismo político na governação e na vida política pela oligarquia rotativa eram agravados por uma legislação eleitoral censitária e restritiva que eliminava da capacidade eleitoral activa a esmagadora maioria dos cidadãos: em 1890 só 5% da população portuguesa tinha direito a voto. O estrangulamento deste sistema institucional agudizou-se com o desenvolvimento industrial e a urbanização do último quartel do século. Nos principais centros urbanos (a população de Lisboa e Porto aumenta entre 1890 e 1911, respectivamente, 44% e 40%) o advento de novas indústrias, o crescimento da burocracia estatal, a expansão dos serviços comerciais e das profissões liberais origina o desenvolvimento polarizado de uma plebe urbana (o proletariado industrial recém-chegado dos campos, o artesanato industrial, as camadas inferiores dos empregados dos serviços públicos, do comércio, etc...) quase completamente destituídos do direito de participação no sistema político. Sobre ela, e tendendo crescentemente a hegemonizar o seu descontentamento político e social, as camadas intermédias da população urbana; a pequena burguesia dos serviços, das profissões liberais, dos pequenos e médios negócios — gente normalmente com rendimentos e cultura que lhes permitem votar, mas marginalizados pela oligarquia da área do Poder e do acesso aos grandes empreendimentos (e rendimentos) económicos e financeiros. É esta a base social típica do republicanismo português que, na viragem do século, conquistará às organizações operárias socialistas e anarco-sindicalistas a liderança, como decisiva força de manobra no ataque à monarquia, da plebe urbana.

É ela igualmente, no sentido de conquistar o seu espaço de participação política, que se constituirá na grande força de pressão democratizante do sistema liberal monárquico, pressão que evoluirá para formas tanto mais radicais quanto a monarquia constitucional se mostra totalmente incapaz de qualquer medida séria de reforma tendente ao enquadramento das forças emergentes da pequena burguesia urbana. Pelo contrário, o crescendo da «onda republicana» alimenta-se da crispação dos últimos governos ro-

tativos (por exemplo, as medidas repressivas da ditadura de Hintze Ribeiro, 1894-1897) e do estreitamento defensivo do sistema eleitoral (leis eleitorais crescentemente restritivas de 1894 e 1901: reforço do carácter censitário do sufrágio, exclusão dos analfabetos do direito de voto, eliminação da representação das minorias, diluição do voto urbano pela redifinição dos círculos eleitorais). Medidas que não impedem o processo de desagregação dos partidos rotativos a partir de 1901, e a falência final do sistema anunciada pela ditadura de João Franco⁵ em 1907, ela própria antecâmara do regicídio (1908) e da proclamação da República em 5 de Outubro de 1910.

Mas as contradições que opõem o bloco social dos marginalizados do sistema, liderado pelos republicanos, à oligarquia liberal monárquica, não são as únicas que se produzem na sociedade portuguesa finissecular. Por isso mesmo a alternativa republicanista — a alternativa da reforma do sistema liberal pelo seu alargamento/democratização a novas camadas sociais até aí dele excluídas — se é a que politicamente se impõe em 1910 como solução superadora do impasse institucional a que chega a expressão monárquica do liberalismo português, isso não significa que fosse a única, ou sequer a principal, que se gerara no processo de crise e transformação aberto em 1890-1891⁶.

É talvez preciso considerar a vertente económica e social dessa conjuntura para abarcar a dimensão verdadeiramente estrutural da crise que começa a ameaçar o liberalismo português, muito para além da simples contestação da forma monárquica do Estado.

Na realidade, as agudas dificuldades financeiras dos anos 90 trazem consigo, antes do mais, a própria falência do modelo económico liberal da Regeneração. Assentava ele, em termos muito gerais, por um lado, num livre cambismo agrícola tendo como parceiro privilegiado a Grã-Bretanha (e gerador de uma típica relação de dependência: o país especializado na exportação de produtos agrícolas — vinhos, frutas, carne, cortiça... — e constituído, apesar de algum protecçãoismo às indústrias, como importador de máquinas, matérias-primas industriais e produtos manufacturados); por outro, numa prática sistemática do défice orçamental e do endividamento interno e externo do Estado, financiadores dos grandes empreendimentos infra-estruturais — caminhos-de-ferro e estradas — lançados na segunda metade do século. A crise internacional dos anos 90 vai atingir mortalmente tal política: a perda dos mercados agrícolas de exportação, o bloqueio do financiamento externo, o agravamento do défice comercial e da dívida externa, e sobretudo a inexistência de divisas para os solver — a bancarrota do Estado — empurram os grupos sociais dominantes para a imprescindibilidade de revisões mais ou menos profundas das suas estratégias económicas e políticas.

Para a débil e bloqueada burguesia industrial abre-se a oportunidade histórica de, face ao abrandamento da concorrência dos capitais e das merca-

dorias britânicas, face à debilitação do *lobby* do import/export, partir à conquista do mercado interno: substituindo importações, criando novas indústrias, transformando em seu proveito as matérias-primas nacionais, etc... Para tal ela pede ao Estado uma nova atitude de intervenção política e económica: que contenha as reivindicações operárias despoletadas com a industrialização neste último quartel, dado não ter poder económico que permita políticas sociais de enquadramento e diálogo; que proteja o mercado nacional e colonial da concorrência externa; que fomente a conquista de mercados externos; que compense com os seus financiamentos as carências de capital para o investimento industrial; que arbitre e componha os dissídios com os outros sectores da classe dominante. Apesar de, por circunstâncias que é dispensável para os propósitos deste trabalho serem aqui analisadas, não parecer poder falar-se de um *take off* industrial em Portugal neste período, apesar de esta oportunidade não ter podido ser aproveitada para a imposição hegemónica de uma estratégia industrializante, o certo é que, não obstante, esta é a fase de um modesto mas real «surto industrial»⁷, do surgimento dos primeiros rudimentos de indústrias básicas (cimentos, adubos fosfatados), da conquista da pauta proteccionista de 1892, da reserva do mercado colonial para a têxtil algodoeira. A burguesia industrial portuguesa sobe por essa via ao palco da cena económica e política. E o que é importante registar é que, desde o primeiro momento, por virtude das debilidades históricas do seu processo de acumulação, o faz fortemente apoiada na protecção e intervenção do Estado: o faz postulando uma concepção difusamente autoritária do papel do Estado que pouco tem a ver já com os paradigmas tradicionais do Estado liberal.

É curioso verificar que a crise leva as fracções da classe dominante hostis à estratégia da industrialização a reivindicações formalmente idênticas quanto ao papel do Estado: os agrários do Sul pedem — e obtêm (leis de 1889 e 1898) — a reserva do mercado interno para o trigo nacional, os grandes vinhateiros reclamam o exclusivo do mercado colonial, e ambos, «senhores do pão e do vinho», exigem medidas várias de intervenção estadual visando a contenção salarial e o fomento da produção e do lucro agrícola sem alteração — e possibilitando a conservação — das estruturas fundiárias tradicionais ameaçadas pelo fomento industrial.

De uma forma geral, a crise de 1890-1891, gerando uma nova e desigual dinâmica de desenvolvimento e de equilíbrio relativo entre os vários sectores de uma classe dominante globalmente débil, dependente, sem um sector claramente hegemónico, implicará, para o conjunto deles, a reformulação, inicialmente vaga e de conteúdos concretos variáveis para as diferentes estratégias, da concepção do papel e da natureza do Estado. O Estado que intervém economicamente, que acode aos sectores em crise, que protege, que financia, que constrói infra-estruturas; o Estado dotado da força, da autoridade política e do prestígio indispensáveis para tal; um outro tipo de

Estado que as alternativas autoritárias diferentemente começam a formular, produto de novas contradições e necessidades geradas pelas mudanças económicas e sociais da sociedade portuguesa — e não só delas — nos alvares do século XX. A superação, em suma, do liberalismo político e económico, não pela sua regeneração democratizante — republicana ou outra — mas pela rotura, pelo postulado de um diferente tipo de poder político de cunho antiliberal e de raiz autoritária. O prolongado e acidentado processo histórico de decantação, clarificação e conciliação dos diferentes tipos de estratégia incitos nesta(s) alternativa(s) conduzirá à progressiva secundarização da questão da forma (republicana/monárquica) do Estado em favor da redefinição da sua natureza, isto é, levará ao Estado Novo.

3. A falência da alternativa democratizante republicana

É sabido que a I República (1910-1926) falhou como tentativa de regeneração democratizante do liberalismo monárquico. Toda a sua história é a história do agitado processo agónico do liberalismo português, agora na sua final expressão republicana.

Se quiséssemos, em jeito de síntese sumaríssima, sistematizar as razões principais da falência da alternativa democratizante-republicana, falaríamos em três grandes ordens de problemas:

— Em primeiro lugar, o cerco social do republicanismo. Fenómeno pequeno-burguês e essencialmente urbano, a revolta republicana triunfa em Lisboa e seus arredores mercê da favorável correlação de forças aí existente para o bloco social que a protagoniza, e é «proclamada pelo telégrafo» para o resto do País, ou seja, é passivamente consentida, sobretudo no mundo rural, mercê da situação particular de quase total isolamento social e político em que se encontra o regime monárquico e a que antes nos referimos. Mas o republicanismo chega ao Poder num momento em que já começa a ser claro para a maioria das «forças vivas»⁸ que a alternativa para o liberalismo monárquico não é o democratismo republicano: fosse para o poderoso bloco do conservadorismo ruralista fosse para as forças emergentes do industrialismo, a necessidade de um Estado forte, mantenedor da «ordem», económica e socialmente interveniente, isto é, não liberal, era questão assente. O que os levará, de uma forma geral, não obstante as contradições sobre tudo o mais que competiria a tal Estado fazer, a encarar com indisfarçada desconfiança e hostilidade a República, e a alimentar uma latente e constante actividade conspiratória contra ela. É bem certo, no entanto, que a República e o partido que nela representará o grande traço de continuidade da governação republicana — o Partido Democrático⁹ de Afonso Costa e depois de António Maria da Silva — tentarão sempre e esforçadamente conquistar a confiança das «forças vivas» ou, pelo menos,

dos seus sectores industriais e de import/export; convencê-los da sua competência e zelo para gerir o Estado e os seus interesses; ceder ao essencial das suas exigências. Mas, por paradoxal que isso pareça, tal atitude só agravou o isolamento social do republicanismo: porque foi insusceptível, no seu conjunto, de demover as classes dominantes do projecto autoritário de liquidação do liberalismo; e porque, no afã de aquietar os meios burgueses face ao crescendo da agitação social operária, os governos republicanos envolveram-se numa quase guerra permanente contra o movimento operário que acabaria por o cortar completamente deste seu aliado do «5 de Outubro». Se em momentos cruciais de ofensiva das direitas o operariado ainda acorre a «defender a República» (contra as tentativas de restauração monárquica em 1919, contra as manobras e os golpes político-militares das «forças vivas» em 1924 e 1925), o certo é que ele acabará por assistir impassível, quando não colaborante, ao golpe de misericórdia de 28 de Maio de 1926. Isolado das «forças vivas», cortado do movimento operário, os grandes momentos de crise económica e política farão desertar do republicanismo mesmo parte dos seus sectores tradicionais de apoio nas classes urbanas intermédias: é o que sucede com os efeitos da I Guerra, em 1917, e posteriormente com o impacte das medidas de valorização do escudo e de equilíbrio financeiro em 1924-1925. Mais vulnerável que nunca, o republicanismo irá baquear. Primeiro, em Dezembro de 1917, durante o ensaio algo precoce de um «autoritarismo moderno» resultante da revolta e do consulado sidonista¹⁰, depois com o «28 de Maio» de 1926¹¹ que, rico das experiências anteriores, encerrará duradouramente a experiência de 92 anos de liberalismo em Portugal.

— Em segundo lugar, dever-se-á referir a impossibilidade/incapacidade de o republicanismo democratizar o sistema político. Esta situação é simples de explicar: realidade social minoritária, e, como vimos, relativamente isolada, a pequena burguesia urbana republicanista e o seu Partido Democrático opõem-se ao alargamento e ao reforço da transparência e da representatividade do sistema político, o que para eles poderia significar o abandono da área do Poder, senão o retorno a certa marginalização política. Caía-se assim nesta situação curiosa: à sua direita, o Partido Democrático desejava demonstrar a capacidade de governar no interesse e em nome das «forças vivas», mas para o poder fazer tinha de impedir o acesso à direcção do Estado dos partidos que tendessem a assumir tal representação, designadamente os partidos da direita republicana que a isso expressamente se candidatavam. Contra essa concorrência à direita, o jacobinismo afonsista¹² lançará as suas milícias privadas («Formiga Branca», «Voluntários para a Defesa da República», etc...) assaltando sedes de jornais e de partidos, prendendo e intimidando, ou agitará a Lei de Separação das Igrejas e do Estado de 1911 em perseguições político-religiosas — uma verdadeira acção de «terra queimada», tendente a manter por meios alheios à concor-

rência política eleitoral o monopólio do espaço de intervenção política, o controlo do Poder, alcançado entre Outubro de 1910 e 1913¹³.

O mesmo se passa, todavia, à sua esquerda: face à agitação operária que cresce na razão directa do seu desencanto com a República, esta irá adoptando medidas, por vezes, de excepcional violência (espingardeamento de manifestações, deportações sem julgamento, perseguições à imprensa, assaltos a sindicatos, prisões maciças, etc...) visando não só bloquear a participação/concorrência do operariado na vida política mas, sobretudo, demonstrar às «forças vivas» a sua capacidade de «manter a ordem», de gerir o Estado contra os que ameaçavam a sua subversão. Esta recusa em chamar o operariado à participação política terá um elevado custo para a República e para o Partido Democrático: o proletariado organizado irá radicalizar a sua luta crescentemente à margem e contra o sistema político liberal, colocando-se progressivamente em clara rotura com a República. Naturalmente esta acção repressiva à direita e à esquerda escourava-se na manutenção de um sistema político-institucional e eleitoral que, contrariando as promessas republicanas, não conhece qualquer democratização significativa:

a) O Partido Democrático, principal herdeiro da máquina eleitoral e do cacicato dos partidos monárquicos, passa a fabricar, só que agora sem parceria rotativa, os actos eleitorais: ganhará assim, sem surpresas, 5 das 6 eleições parlamentares a que concorre durante a I República. O monopólio político, a «ditadura do P. Democrático», torna-se assim inderrubável pela via eleitoral: ele só cederá o lugar ou pela vida da força, do golpe militar, ou, frequentemente, face ao risco daquele, quando o faz por conveniência própria. E é também normalmente pela força que, quando por ela arredado, irá recuperar o Poder.

b) A legislação eleitoral de 1911, 1913 e 1915 não cumpre a promessa do sufrágio universal: continuará a negar o direito de voto às mulheres e aos analfabetos, o que exclui a maioria dos operários industriais e a enorme massa da população camponesa. Não nos esqueçamos que em 1920 mais de 65% da população é analfabeta. Nas eleições de 1921, por exemplo, o número de votantes corresponde a 5,8% do total da população, sendo a dos com direito a voto de 11,2%.

c) O impasse do sistema institucional exprime-se assim num parlamento simultaneamente de limitada representatividade e, até 1919, constitucionalmente indissolúvel pelo próprio Presidente da República. Mas mesmo depois de consagrado o direito de dissolução ele em nada contribui para assegurar a alternância, dado o controlo do P. Democrático sobre a máquina eleitoral. Estavam assim criadas as condições para a instabilidade política e a ameaça permanente de subversão do sistema: de 5 de Outubro de 1910 e 28 de Maio de 1926 a I República conhecerá 45 governos e 29 intentonas revolucionárias.

— Em terceiro lugar, e por último, regista-se a ausência de uma «ideia de Estado», de um projecto político ou económico próprio do republicanismo e dessa forma susceptível de aglutinar um bloco social de apoio estável e estabilizador. Essa circunstância, sem dúvida atribuível à instabilidade governativa que caracteriza a I República, à ocorrência da I Guerra, etc..., tem talvez algo a ver com realidades mais profundas: com a própria especificidade política, ideológica, mental da base social do republicanismo. Uma amálgama de estratos sociais urbanos intermédios, com uma coesão mais ditada por objectivos imediatos de promoção (ou de sobrevivência) social e política, mas tendendo, no seu comportamento quanto aos objectivos estratégicos, à atracção pelos grupos sociais polarizados e de contornos e actuação social e política mais afirmada.

O que é facto é que o republicanismo chega ao Poder defendendo desde sempre o primado da «questão política», portanto com algumas ideias político-institucionais imediatas — as indispensáveis à abertura do espaço institucional para a intervenção política da pequena burguesia urbana —, mas sem quaisquer precisões programáticas no domínio das reformas económicas e sociais.

Esta actuação, mais denotadora de um certo padrão de comportamento sociológico do que de uma consciente pretensão de ocultação política, vai pautar a governação republicana: feita essencialmente da gestão de um quotidiano de crises e pressões, sem uma estratégia de fundo coerente visível, balançando ao sabor dos safanões da conjuntura, pretendendo sobretudo demonstrar a sua capacidade de governar para outrem mais do que por si própria. É isso que empresta à I República essa sensação — que parece, aliás, corresponder à realidade histórica do período — de transição para «outra coisa».

Os momentos raros onde parece definir-se um esboço de política económica coerente — o equilíbrio orçamental de Afonso Costa em 1913, a política de estabilização financeira de Álvaro de Castro em 1924 — não têm nem continuidade em si próprios nem possibilidade de articulação com outros objectivos e medidas. E aquilo que mais se assemelhou com a formulação de uma certa ideia do «papel de Portugal no mundo» e com o traçar de um caminho para o alcançar — a política do intervencionismo na I Guerra Mundial — traduziu-se numa manifestação típica do voluntarismo republicanista: o desejo de regenerar Portugal a golpes de audácia e de diplomacia — de ideologia — sem tocar nos factores estruturalmente condicionantes da dependência e do atraso do País. A intervenção assim concebida e executada iria aliás, com o seu cortejo de dramáticos efeitos económicos, sociais e políticos, agudizar todas as dificuldades e contradições do regime, precipitando-o numa crise à qual, em última análise, ele acabaria por não sobreviver.

Da I República ficaria, no entanto, como permanência cultural, cívica e mental importantíssima — talvez nem sempre devidamente considerada

por alguma historiografia recente de desmontagem da tradição historiográfica de exaltação republicanista —, a obra de laicização do Estado e da sociedade civil, peça fundamental da sua modernização em termos democráticos. A separação das Igrejas e do Estado, as leis da família, do divórcio, do registo civil, foram aquisições culturais e cívicas definitivas da mentalidade democrática portuguesa nas quais o próprio Estado Novo, quanto ao essencial, não lograria mexer.

4. As alternativas autoritárias. As «duas direitas»

Foram os trabalhos de M. Villaverde Cabral¹⁴ que na historiografia portuguesa primeiramente chamaram a atenção, ao arripio de certa tradição historiográfica liberal, para a necessidade de não confundir as manifestações precursoras daquilo a que chamou o «autoritarismo moderno» — designadamente o franquismo e o sidonismo¹⁵ — com o ultramontanismo absolutista e tradicionalista.

A observação e a pista que ela abre parecem-me essenciais para uma melhor compreensão da história portuguesa do século XX em geral, e do fenómeno político, económico e social do Estado Novo em particular, de tal forma a dinâmica de contradição/arbitragem entre essas «duas direitas» informa a génese e a natureza do regime salazarista.

A assimilação num mesmo fenómeno reaccional desses dois tipos de discurso autoritário tem, todavia, alguma razão de ser decorrente do próprio processo histórico da crise do liberalismo e da ascensão do autoritarismo em Portugal.

Antes do mais, porque ambos são uma reacção aos mesmos problemas, são respostas, tentativas, de superação da crise do capitalismo concorrencial e do Estado liberal iniciada na transição do século. Por isso, quer os grupos sociais emergentes desse processo de transformação, quer os política e socialmente ameaçados no seu estatuto tradicional, quer os arautos da modernização, quer os paladinos da conservação, desenvolvem um discurso formalmente idêntico: criticam a instabilidade política e social a que o sistema daria origem, pedem a «moralização» da vida pública, a «ordem», um Estado «forte» política e financeiramente que, por esta via, possa ser um activo protagonista da vida económica, etc...

Há um invólucro reivindicativo formalmente idêntico que, ocultando embora profundas diferenças de estratégia entre os grupos sociais dominantes, e entre estes e os sectores intermédios que aderem a tal discurso, parece evidenciar a aceitação de uma base mínima política, institucional, económica, de actuação comum para a redefinição do Estado e a superação do liberalismo.

Ora é precisamente isso que historicamente se verifica, o que não ajuda à clarificação distintiva que o fenómeno merece. Ou seja, nas crises cruciais do liberalismo posteriores à implantação da República — a crise da Grande Guerra, a crise do início dos anos 20 — as «duas direitas» unem-se e confundem-se num equilíbrio instável para conspirar e derrubar o regime, primeiro, e depois, ainda que com evidente e crescente conflitualidade entre si, para tentar governar em moldes novos (experiência sidonista de 1917-1918, Ditadura Militar e Estado Novo posteriormente a 1926). Esse comportamento parece-me particularmente característico da classe dominante portuguesa do primeiro quartel do século XX, aspecto a que já antes aludimos: fortemente atingida pela crise do sistema, globalmente débil e dependente, sem sectores claramente capazes de hegemonizar um programa político e económico próprio ou de gerar os correspondentes movimentos políticos. Por tudo isto, fortemente dividida numa luta desesperada pela defesa dos seus interesses, mas, por tudo isso também, tendo necessariamente de conjugar forças — através de laboriosos esforços políticos e organizativos — para os grandes passos de interesse comum, e precisando vitalmente da intervenção do Estado (contra as reivindicações operárias, socorrendo os sectores em crise, regulando a concorrência, arbitrando os dissídios intestinos) para sobreviver e prosperar. O Estado Novo virá realizar com êxito duradouro a síntese da experiência de sucessos e fracassos das direitas portuguesas. Como noutra local procurei demonstrar¹⁶, ele representa a estabilização de um equilíbrio arbitrado pelo salazarismo entre as «duas direitas», entre as forças da modernização e as da conservação na classe dominante, e entre esta e os sectores intermédios, num compromisso ideológico e político de raiz autoritária, antiliberal e antidemocrática, e onde coexistem contraditoriamente os elementos de desenvolvimento e os de estagnação no plano económico.

Se assim é, poder-se-á questionar qual o interesse operacional de distinguir «duas direitas», dois discursos autoritários que só são acção, só são Poder, quando se confundem e, em certa medida, se anulam. A dúvida não me parece de pôr: insisto em que o entendimento do processo histórico de ascensão do autoritarismo moderno e do advento do Estado Novo português nos seus acidentes, nas suas hesitações, na sua conflitualidade, nas suas «incoerências», em suma, nas suas especificidades nacionais, passa em boa medida pela detecção e aprofundamento desta distinção e da sua dinâmica histórica. São uma ou duas ideias sumárias ainda sobre ela que aqui, rapidamente, pretenderia registar.

Praticamente ausente da vida política e cultural dos últimos tempos da monarquia constitucional, o ultramontanismo absolutista, o pensamento da direita passadista e tradicionalista portuguesa, é como que redescoberto e remoçado através de um novo tipo de discurso pelo «Integralismo Lusitano»¹⁷, a partir de 1913, ou seja, no contexto da reacção anti-republicana.

Com ligações formais tardias (e mesmo assim acidentadas e passageiras) com a corrente monárquica legitimista, com origens sociais e culturais quase sempre muito distintas dos velhos próceres miguelistas¹⁸, a jovem pleiade intelectual que se agrupa no Integralismo Lusitano vai, não obstante, recriar o pensamento do reaccionarismo conservadorista português através da matriz maurassiana. É inegável a enorme e duradoura influência de muitos dos valores do *munus* integralista na política e na filosofia do conjunto da direita portuguesa. A crítica do parlamentarismo e do «demoliberalismo» em geral e a contraposição que lhe é feita da «representação orgânica» corporativa, superadora da luta de classes — essa «invenção» do capitalismo e do socialismo; a apologia de um «Estado forte», ditatorial, onde governasse — em contraste com o clientelismo e a corrupção dos partidos — a elite dos «melhores»; a exaltação de um nacionalismo passadista, com o qual se reencontraria nas suas tradições a Nação «resgatada» de um século de liberalismo — são um conjunto de ideias que as classes dominantes e a direita em geral integrarão como seu património comum no combate ao republicanismo liberal.

Mas é evidente que ideias como a defesa à *outrance* da restauração monárquica enquanto objectivo político central; a origem divina da legitimidade do monarca absoluto; a apologia do ruralismo (restauração do morgadio, defesa do latifúndio, oposição à urbanização e ao progresso industrial); a denúncia do cientifismo ateu e do avanço técnico; o regresso à descentralização municipal tutelada pelos senhores locais, etc... nada dizem, quando não dizem mesmo o contrário do que eles pretendem, aos sectores modernizantes da burguesia. Por isso eles se constituíram em factores de indiscutível divisão da direita antiliberal: basta atentar no papel que teve a precipitada restauração da monarquia no Norte do País, em Janeiro de 1919, no falhanço do sidonismo, para se ver que assim é.

Na realidade, se das entranhas da crise do liberalismo sai esta espécie de passadismo restaurado — tendencialmente ligado aos grupos sociais dominantes tradicionais, mais ameaçados pelas transformações agudizadas pela crise — sai também um outro tipo de discurso que pretende abrir caminho às camadas sociais em ascensão ou com pretensões a tal. Um autoritarismo que aponta não para trás, para o regresso utópico ao Antigo Regime, mas para a adaptação do Estado a novas condições de desenvolvimento do capitalismo. O autoritarismo moderno português, ou se quisermos, aquilo que virá a ser a especial modalidade do fascismo nacional, acabará por ser, já o referimos, a resultante histórica do equilíbrio entre as estratégias destes sectores e as dos grupos mais conservadores. Sendo ainda obviamente «enriquecido», ao longo de um processo complexo e conflituoso de integração selectiva, pelos valores ideológicos, pela iconografia, etc..., dos movimentos reaccionais dos anos 20 e 30 deste século. Mas interessará, talvez, precisar que esta busca de uma «República nova» ou de um «Estado Novo»

é um movimento político e de ideias bem anterior, como vimos, ao fenómeno do radicalismo fascista nascido no pós-guerra. Ainda que — em Portugal como em vários outros países europeus —, além de o preceder, o integre, o discipline, o utilize e adapte, por um lado, a esse casamento complicado com a velha direita tradicionalista, por outro, aos objectivos essenciais de transformação do Estado. A «União Nacional» viria a ser a tradução político-ideológica do equilíbrio instável dessas três componentes que o salazarismo realiza: o passadismo integralista ruralista, o radicalismo fascista e o autoritarismo modernizante surgido da crise do liberalismo no fim do século, que os absorve e combina. Mas o que globalmente o faz política, institucional, economicamente *moderno*, isto é, distinto do tradicional reaccionarismo ruralista, não obstante os seus compromissos e equilíbrios, é ele ser uma resposta às novas contradições e aspirações resultantes do crescimento do capitalismo, e não o prolongamento tardio, século XX adentro, das relações sociais e políticas do Antigo Regime.

5. O «autoritarismo moderno»

Tal carácter *modernizante* — no sentido que aqui atribuímos à expressão — está claramente presente em certos pontos-chave específicos da teoria e da prática deste novo tipo de autoritarismo desde as suas primeiras manifestações, para além das ideias que ele herdou e reelaborou do integralismo e que já antes aflorámos. Entre eles se poderão referir:

— A associação da apologia do Estado autoritário e economicamente intervencionista à execução de um plano de «realizações materiais», de fomento económico, aliás, geralmente de cariz nacionalista e proteccionista. Não é certamente por acaso que encontramos quase todas as principais figuras que pensaram Portugal em termos de desenvolvimento económico desde fins do século XIX aos anos trinta do século XX, de alguma forma ligados à teorização autoritária ou às suas experiências: de Oliveira Martins e Basílio Teles a Quirino de Jesus, Ezequiel de Campos ou Araújo Correia, sendo sabido como a ideia da «ditadura temporária» e regeneradora seduziu os seareiros¹⁹ nas vésperas do 28 de Maio. Na realidade, já o franquismo fará alarde de um programa de fomento e de obras públicas, sendo publicamente apoiado pelos interesses económicos da época mais expressivamente ligados ao desenvolvimento técnico e industrial (família Sommer, Alfredo da Silva, e outros «grandes capitalistas»); o sidonismo, que contará com apoios idênticos e mais vastos entre a «burguesia produtiva», apoia-se num partido em cujo programa se conjugavam o ideário desenvolvimentista neofisiocrático de O. Martins e Ezequiel de Campos²⁰; o salazarismo, finalmente, insistirá na crítica ao «capital improdutivo» e à «plu-

tocracia» tendo como imagem emblemática os seus planos de «regeneração financeira» e de «reconstituição económica» e «obras públicas».

— A intuição da necessidade de uma chefia carismática, de um novo tipo de liderança política adequada à conjuntura de crise, do ruir dos valores e das instituições, do «caos» da guerra, da fome, do desemprego e que explorasse demagogicamente, messianicamente, o desespero das grandes massas, assente na relação pessoal com elas estabelecida pelo «chefe», o «salvador», o grande árbitro, arauto de uma solução «nacional» e «redentora», acima das classes, dos partidos, da «política» em geral. É o que encontramos já no cesarismo régio reclamado por Oliveira Martins, na *mass politics* que João Franco inaugura como política dos partidos da «ordem»²¹, ou mais claramente com Sidónio Pais. É, já sob a influência fascista e nacional-socialista, a postura que os «camisas azuis»²² exigem que Salazar assumia nos anos trinta, e que o «Chefe» do Estado Novo temperará com o particular caldo social, mental e ideológico que caracterizará esse regime em Portugal.

— O populismo moderno: ligado à característica anterior, ele subentende o corporativismo mas é algo mais que este, isto é, que a negação da luta de classes assente numa concepção orgânica e integral da nação de raiz corporativa, largamente teorizada por toda a direita portuguesa, com um primeiro assomo institucional no Senado sidonista e consagrado como forma de organização e enquadramento das actividades económicas, e não só, com o Estado Novo. O populismo, o apelo directo do «chefe» e do regime à massa urbana passando por sobre as suas organizações tradicionais, a tentativa de a mobilizar para impor ou defender «revolucionariamente» a nova situação contra o capitalismo e o socialismo, como uma terceira via simultaneamente nacional e social ou sindical, está presente em embrião nessa maneira sem precedentes que João Franco inaugura de «um homem de Estado português se dirigir tão de perto à multidão»²³. Ressurge no frustado diálogo que o sidonismo, no seu início, tenta estabelecer com as organizações operárias²⁴, depois, no discurso «operário» dos pequenos grupos e movimentos fascizantes que, saídos do integralismo, surgem em Portugal desde o início dos anos vinte, dos quais o mais tipicamente representativo virá a ser o Movimento Nacional-Sindicalista de Rolão Preto. Mas não será nunca uma característica relevante do Estado Novo português, combinatória social e política específica de classes dominantes e intermédias que sempre encararão com total desconfiança — e até como um perigo — todos os movimentos de mobilização de massa, por definição potencialmente incontroláveis, mesmo que para apoiar o regime.

— A subalternização da «questão do regime», da forma do Estado (republicana ou monárquica) em favor da definição e imposição de um novo tipo de Estado: antiliberal, antiparlamentar, antidemocrático, anti-socialista, corporativo e autoritário. Este é um dos pontos de política e de tática

tica que mais tipicamente dividirá a «nova direita» dos velhos monárquicos da primeira geração integralista. Tendo assimilado a lição da derrota da sua primeira experiência histórica de reorganização antiliberal do Estado em novos moldes — o sidonismo, deitado a perder, entre outras coisas, por via da divisão criada no seu bloco social de apoio pelo restauracionismo monárquico —, as classes dominantes procuram e conseguem unir-se, nos anos vinte, em torno do essencial para o assalto decisivo ao Poder. O compromisso político-institucional que estrutura a fronda social do Estado Novo passará pela aceitação da forma republicana do Estado, mesmo que ao preço da rotura com os grandes vultos fundadores do integralismo.

— A concentração política do aparelho repressivo e a criação de organizações milicianas. Neste domínio, todos os ensaios autoritários em Portugal do franquismo em diante buscarão criar ou reforçar e centralizar, de acordo com as necessidades e princípios políticos do regime, um corpo policial secreto, especializado na informação e na repressão política violenta, rapidamente transformado em peça central do aparelho repressivo e instrumento decisivo da sobrevivência da situação instalada. Se com as perseguições do Juízo de Instrução Criminal, na ditadura de João Franco, ainda se está na infância da «arte», já a repressão massiva e as violências da polícia secreta sidonista de Sollari Alegro²⁵ constituíram uma significativa antecipação da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (P.V.D.E.), fruto final da reorganização e centralização das polícias operada por Salazar em 1933. Para o que, diga-se de passagem, foi de decisiva importância o contributo das polícias republicanas, desenvolvidas e aperfeiçoadas nos anos 20 na repressão ao movimento operário.

As organizações milicianas, por seu lado, têm um papel de maior subalternidade no processo de ascensão e consolidação do autoritarismo moderno em Portugal. Não tendo este assentado, entre nós, no «assalto» ao Poder liderado por partidos ou movimentos de massa paramilitares (a aproximação nesse sentido do Movimento Nacional-Sindicalista é de consequências práticas quase irrelevantes), as organizações milicianas — encaradas com franca desconfiança pelo Exército, tutor da «Revolução Nacional» — surgirão entre nós tardiamente²⁶, sobretudo por influência da Guerra Civil de Espanha, ligadas à defesa e consolidação do regime face à «ameaça vermelha» espanhola, e sempre estritamente controladas e na dependência orgânica do Estado.

— A necessidade de um «partido único»: ele foi historicamente, em Portugal, um instrumento orgânico essencial à viabilização e triunfo do autoritarismo moderno. Não no sentido comum que se empresta à ideia, de um movimento vanguardista e dirigente da conquista do Poder — são outros os caminhos de tomada do Poder pelas direitas portuguesas — mas no sentido mais geral da imprescindibilidade de uma prévia definição institucionalizada da plataforma comum unificadora das estratégias políticas e eco-

nómicas de uma classe dominante tão caracteristicamente débil e dividida como vimos ser a portuguesa do primeiro quartel do século XX. Já Sidónio Pais intuíra a importância vital da questão para a sobrevivência da sua «República Nova», ao lançar o frustrado projecto de um «partido único» do sidonismo em 1918, o Partido Nacional Republicano, e ao substituir-lhe — face à falência do projecto — a sua figura pessoal como factor último de congregação. Mas são os políticos do Centro Católico²⁷ de Salazar que mais longa e laboriosamente trabalham nesse projecto compromissório de «toda a burguesia», desde os anos 20. Conseguida uma operacionalidade mínima para o «28 de Maio» de 1926, através de uma rede frágil e complexa de organizações patronais e políticas unificadoras (logo perdida na acesa disputa que se sucede à Ditadura Militar) será finalmente a União Nacional, em 1930, a fixar as bases do acordo político e social comum viabilizador do Estado Novo. Obra de Salazar, a sua própria figura, o seu papel individual, será um factor *pessoal* decisivo na definição, salvaguarda e arbitragem da plataforma assim definida. Partido subalterno e dependente do Estado, sem força anímica própria, sem autonomia, a União Nacional, a par de instituições como a Assembleia Nacional, tem, todavia, a importância, nem sempre imediatamente perceptível, de funcionar como órgão de uma frente política, ou seja, como ponto de encontro, aréopago de diálogo, composição e arbitragem de interesses entre os diversos sectores dos grupos sociais dominantes, elementos institucionais sem os quais seria questionável a estabilidade e a própria viabilidade do novo regime.

Do que ficou dito se poderão talvez detectar duas particularidades mais salientes do processo de crise do liberalismo português desde a última década do século XIX: por um lado, o seu carácter prolongado, quase arrastado, no contexto do qual coexistem a falência da reforma democratizante-republicana do sistema, a inviabilidade da alternativa revolucionária-operária, e a relativa dificuldade, pautada por várias tentativas ao longo de mais de um quartel, de as classes dominantes se entenderem para a imposição da sua alternativa autoritária e antiliberal; por outro lado, este último aspecto, que se liga ao contexto económico, social e mental específico da sociedade portuguesa da época, acabou por condicionar o particular perfil político, económico e ideológico do Estado Novo português. Apesar de nele encontrarmos os traços essenciais do «autoritarismo moderno» de entre as duas guerras, o seu carácter equilibrante, compromissório e arbitral entre factores de mudança e de estagnação ditará um regime de onde estarão ausentes, ou só moderadamente presentes, alguns dos aspectos político-ideológicos típicos de outras experiências fascistas coevas: o revolucionarismo populista, a exacerbação do *shüererprinzip*, o culto da força e da violência, o racismo, as «tropas de assalto» milicianas, ou mesmo boa parte da grandiosidade iconográfica desse tipo de regimes.

O longo e nem sempre fácil parto do «autoritarismo moderno» português faria nascer esse particular Estado Novo, onde as modernas indústrias cimenteiras, adubeiras ou de refinação do petróleo cresceriam e se concentrariam, nos anos trinta, à sombra da cruz e da espada, embaladas no culto da gesta passada de nautas, santos e cavaleiros e na oratória exaltante das excelências da vida rural.

Lisboa, 9 de Julho de 1987

NOTAS

¹ *Ultimatum* britânico — Em 11 de Janeiro de 1890 o Governo britânico intimou o governo português a abandonar no prazo de poucas horas, sob pena de retaliações políticas e militares, parte dos territórios que explorava entre as colónias africanas de Angola e Moçambique, com vista a possibilitar a expansão britânica para o Norte e a partir da África do Sul. O *ultimatum* foi aceite no próprio dia pela coroa portuguesa originando grandes manifestações patrióticas de protesto contra a Grã-Bretanha e a monarquia.

² Cf. Manuel Villaverde Cabral, *Portugal na Alvorada do Século XX*, ed. Regra do Jogo, Lisboa, 1979.

³ Designação, na gíria política da época, e que permaneceu, das fraudes eleitorais.

⁴ «Paz regeneradora» — Longo período de acalmia política e social que se sucede ao golpe militar de 1851 do qual resultará o predomínio do Partido Regenerador na vida política e o período designado por Regeneração.

⁵ João Franco — figura destacada de um dos dois partidos da monarquia, o Partido Regenerador, abandona-o em 1901 e cria o Partido Regenerador Liberal, desenvolvendo um discurso e uma prática onde alguns autores encontram aspectos precursores do autoritarismo moderno. Chamado pelo rei à chefia do ministério em 1906, governará em ditadura de Abril de 1907 a 1 de Fevereiro de 1908, data do regicídio, por muitos visto como uma resposta às violências da ditadura franquista.

⁶ Não consideraremos aqui, por obviamente marginal aos propósitos deste trabalho, a «alternativa operária» ao regime monárquico liberal e depois à República, de alguma maneira formulada — por remota que fosse a sua viabilidade nas condições históricas da sociedade portuguesa da época — pelas correntes socialista, anarco-sindicalista, e a partir de 1921 pela corrente comunista, que se foram sucedendo na liderança das organizações operárias portuguesas desde 1897.

⁷ Cf. Cabral, *idem*.

⁸ «Forças vivas» — designação empregue na linguagem política e jornalística dos primeiros trinta anos deste século para designar as forças económicas e sociais do patronato.

⁹ Partido Democrático — designação por que foi conhecido o Partido Republicano Português quando, a partir de 1911, a sua direcção passou a ser dominada pela ala radical e jacobina chefiada por Afonso Costa.

¹⁰ Sidonismo — regime político instaurado pela revolta militar de 5 de Dezembro de 1917 de que foi figura central o professor universitário, major do Exército

e Presidente da República Sidónio Pais. Regime de rotura com o constitucionalismo republicano democrático, alguns autores vêm nele um ensaio precoce dos novos autoritarismos que vingarão na Europa do pós-guerra (cf. António Telo, *Sidonismo, e o movimento operário Português*, ed. Ulmeiro, Lisboa, 1977).

¹¹ Golpe militar que põe termo à I República instalando uma Ditadura Militar, fase de transição para a instauração do Estado Novo.

¹² Afonsista — de Afonso Costa, ver nota 9.

¹³ Em 1913 têm lugar eleições parciais que dão a maioria parlamentar ao Partido Democrático.

¹⁴ Cf. Cabral, ob. cit. e «A 'segunda república' portuguesa numa perspectiva histórica», in *Análise Social*, vol. XIX (75), 1983 — 1.º, p. 127-142.

¹⁵ Ver notas 5 e 10, respectivamente.

¹⁶ Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta*, ed. Estampa, Lisboa, 1987.

¹⁷ Integralismo Lusitano — movimento doutrinário iniciado por intelectuais monárquicos exilados na Bélgica, em 1913, em torno da revista *Alma Portuguesa* e depois politicamente constituído, em 1914, em Coimbra, ao redor da revista *Nação Portuguesa*. É fortemente influenciado pela *Action Française* e o pensamento de Charles Maurras.

¹⁸ Miguelistas — partidários do rei D. Miguel, monarca do regime absoluto derubado pela revolução liberal vitoriosa em 1834. Os seus adeptos e os seus sucessores designavam-se por legitimistas.

¹⁹ Cf. Egas Moniz, *Um ano de política*, ed. Portugal-Brasil, Lda., Lisboa (1919), pp. 60 e segs. e pp. 92 e segs.

²⁰ «Seareiros» — membros da revista *Seara Nova*, publicação da esquerda republicana fundada em 1921, e ainda existente, que reuniu o escol do pensamento democrático durante dezenas de anos.

²¹ Cf. Cabral, *idem*.

²² «Camisas azuis» — farda dos membros do Movimento Nacional-Sindicalista, organização radical de tipo fascista fundada em 1932 e que será ilegalizada pelo Estado Novo em 1934. O seu «Chefe» era o ex-integralista Rolão Preto.

²³ Rocha Martins, *Portugal dos nossos dias — vermelhos, brancos e azuis*, vol. 1, Vida Mundial, Lisboa, 1948, p. 31.

²⁴ Cf. Cabral, «A grande guerra e o sidonismo (esboço interpretativo)», in *Análise Social*, vol. xv (58), 1979 - 2.º, pp. 373 a 392.

²⁵ Sollari Alegre — político monárquico sidonista que reorganizará e chefiará a polícia política da «República Nova» no Norte do País, tristemente celebrizada pelas violências cometidas sobre os presos políticos.

²⁶ Após a curta vida activa duma Associação Escolar Vanguarda surgida em 1934 como organização da juventude, o Estado Novo cria em 1936, sob a sua estreita tutela, a Mocidade Portuguesa e a Legião Portuguesa, organizações milicianas paramilitares que usarão o verde como cor das camisas das suas fardas.

²⁷ Centro Católico — partido católico ligado à Igreja fundado em 1894 e reorganizado em 1914. Nele se destacará, nos anos vinte, como figura central Oliveira Salazar. O Centro Católico desenvolveu uma acção decisiva pela unificação das forças conservadoras, advogando a subalternização da questão do regime.